



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	<b>PENSÃO MILITAR</b> (Normas Técnicas N° 10 - Pensões, da Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas e Assistência Social - EB30-N-50.010, aprovada pela Portaria n° 007 - DGP/C Ex de 2 MAR 21)
Assunto Particular:	<b>REVISÃO DA PENSÃO MILITAR</b>
Observação:	O processo de Revisão, não tem um motivo único definido, dependerá da demanda específica e caso a ser analisado; pode ser feito a pedido ou <i>de-officio</i> (Ex: pagamento de adicional a menor; distribuição de cotas; aplicação de legislação em divergência).

- **Todos os documentos apresentados deverão ser ORIGINAIS.**

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
I)	<b>DO(A) MILITAR FALECIDO – SE PROCESSO-TRONCO FOR DE OUTRA RM</b>		
a.	Certidão de óbito do(a) militar (caso não disponha, se existente na Pasta da Pensionista, o atendente da SSV/11 providenciará e incluirá no processo);		
b.	Carteira de identidade e CPF do militar (caso não disponha, se existente na Pasta da Pensionista, o atendente da SSV/11 providenciará e incluirá no processo);		
II)	<b>NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE</b>		
a.	Carteira de identidade;		
b.	Último contracheque, (caso não disponha, o atendente da SSV/11 providenciará e incluirá no processo);		
c.	Requerimento com detalhamento do pleito (preenchido no atendimento da SSV/11 usando os padrões das Normas Técnicas – DCIPAS, pelo EB-DIGITAL ou trazer preenchido o modelo disponível no site da 11ª RM);		
d.	Título de pensão militar e Apostila(s) posterior(es)/caso exista(m) - (obrigatório, quando processo tronco for de outra Região Militar);		
e.	Documentação comprobatória do pleito a ser analisado.		
III)	<b>SE PROCESSO A SER ABERTO POR REPRESENTANTE LEGAL</b>		
a.	Providenciar toda a documentação listada acima para a abertura do processo		
b.	Identidade e CPF do representante legal (Procurador / Curador / Tutor)		
c.	Procuração, (ou) Tutela, (ou) Curatela Provisória ou Definitiva, conforme o caso. <b>Obs: Em caso de Procuração, deve ter sido emitida dentro dos últimos 6 meses.</b>		